



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1673- 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 2995/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando n 068/2019 – DGRH.

### RESOLVE:

I – Transferir **Fabio Aurelio de Oliveira**, Matrícula n.2459-7, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, a contar de 06 de maio de 2019.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de junho de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 163/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E LUCILMA FERNANDA RICARDO BRAZ 02106735910 - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso I.

OBJETO: Contratação da empresa LUCILMA FERNANDA RICARDO BRAZ 02106735910 para prestação de serviços construção de base de concreto na Praça Benedito Moreira, para instalação de parque infantil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0730.2781300102.080 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1889.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Luciana H. B. Gonçalves Vieira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 85/2019.

Jacarezinho/PR, 17 de junho de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 29/2019

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Juracir Cirino de Andrade, Rua General Osório, 544, Vila Setti, por infração ao disposto no artigo 27, II e III, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIMM nº. 387) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 18 de junho de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2994/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Termo de Audiência nº 28/2019,

### RESOLVE:

I - Constituir a nova Comissão Especial de Estudo e Criação do Regime Próprio da Previdência no âmbito do Município de Jacarezinho, composta pelos seguintes membros:

1. REYNALDO JEFFERSON ROCHA FALEIROS – **Presidente**
2. VINÍCIUS PIMENTA DE LIMA – **Vice-Presidente**
3. CARLA CRISTIANE GARCIA – **1ª Secretária**
4. JAILTON APARECIDO DE PAULA – **2ª Secretário**
5. CLAUDINEI ANTUNES FERREIRA – **Conselho Fiscal**
6. DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO – **Conselho Fiscal**
7. RAFAEL BARBOSA – **Conselho Fiscal**
8. ADRIANO JOSÉ LOPES
9. ANA LUIZA CORRÊA
10. APARECIDA FERNANDA SCARABEL
11. ARISTIDES SANT'ANA STELA NETO
12. BRUNA ANDRADE GARCIA
13. DANIELLE CRISTINE SILVANO CRUZ
14. DANYLLO PAES DA COSTA
15. ELAINE CRISTINA CONSOLIN
16. GABRIEL LUIZ PEREIRA DE CARVALHO
17. JÉSSICA KUSTER DE AZEVEDO
18. LEONARDO SOUZA DE MIRANDA
19. LISANDRO BENETIS NOGUEIRA
20. LUIZ HENRIQUE SOUZA REZENDE
21. MÔNICA DA SILVA COSTA
22. ROBERTO BURANI
23. SALETE SCHUMINSK RIBEIRO
24. SILVIO PETRINI DE SOUZA

II - Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída serão considerados serviço público relevante;

III - Revoga-se a Portaria 2.981/2019.

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de junho de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1673- 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 176/2019.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa **EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA**, para aquisição de livros didáticos-temáticos sobre o bullying, através do Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0810.1030100122.085 3.3.90.30.00 FR - 494 Cód. Reduzido 2663.**

**VALOR:** R\$ 17.388,00 (dezesete mil trezentos e oitenta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** Marcelo Nascimento e Silva.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 87/2019

**Jacarezinho, 18 de junho de 2019.**

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1673- 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 34/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 177/2019.

OBJETO: aquisição de tintas de demarcação viária, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	1	Tinta Demarcação Viária Branca, Balde com 18 L. norma da NBR 11.862	MADEVIA	UND	200,00	170,00	34.000,00
1	2	Tinta Demarcação Viária Amarela, Balde com 18 L. norma da NBR 11.862	MADEVIA	UND	20,00	175,00	3.500,00
1	3	Tinta Demarcação Viária Preta, Balde com 18 L. norma da NBR 11.862	MADEVIA	UND	4,00	175,00	700,00
1	4	Tinta Demarcação Viária Vermelha, Balde com 18 L. norma da NBR 11.862	MADEVIA	UND	2,00	179,00	358,00
1	5	Tinta Demarcação Viária Azul, Balde com 18 L. norma da NBR 11.862	MADEVIA	UND	3,00	175,00	525,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP.

VALOR: R\$ 39.083,00 (trinta e nove mil e oitenta e três reais).

RECURSOS:

1110.1545200252.142	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2336
1110.1545200252.142	3.3.90.30.00	FR 509	COD REDUZIDO 1397

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Aparecido Donizete Elero.

Jacarezinho, 18 de junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal